

## **S.R. DOS TRANSPORTES E TURISMO**

### **Portaria Nº SN/1981 de 8 de Outubro**

Atribuído à FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA ILHA DAS FLORES, com sede em Santa Cruz das Flores, um subsídio, não reembolsável, de 104 405\$00 (cento e quatro mil quatrocentos e cinco escudos), a sair pela verba inscrita no Capítulo 40.º Classificação Económica 40.000 —relativa ao Programa n.º 41 - Apoio ao Transporte do Orçamento desta Secretaria Regional para o corrente ano, destinado a apoiar a empresa na sua actividade de concessionária de transportes terrestres.

Atribuído a empresa de TRANSPORTESCOLECTIVOS DE SANTA MARIA, com sede em Santa Maria, um subsídio, não reembolsável de 212 610\$00 (duzentos e doze mil seiscentos e dez escudos), a sair pela verba inscrita no Capítulo 40. Classificação Económica 40.000 - relativa ao Programa n.º 41 — Apoio ao Transporte do Orçamento desta Secretaria Regional para o corrente ano, destinado a apoiar a empresa na sua actividade de concessionária de transportes terrestres.

Atribuído a empresa CRISTIANOLDA, com sede na Madalena — Pico, um subsídio, não reembolsável, de 278 129\$60 (duzentos setenta e oito mil cento e vinte nove escudos e sessenta centavos), a sair pela verba inscrita no Capítulo 40. Classificação Económica 40.000 — relativa ao Programa N.º 41 — Apoio ao Transporte do Orçamento desta Secretaria Regional para o corrente ano, destinado a apoiar a empresa, na sua actividade de concessionária de transportes terrestres.

Atribuído à empresa FARIAS, LDA. com sede na Horta, um subsídio não reembolsável de 351 044\$00 (trezentos cinquenta e um mil quarenta e quatro escudos), a sair pela verba inscrita no Capítulo 40. Classificação Económica 40.000 - relativa ao Programa n.º 41 — Apoio ao transporte, do Orçamento desta Secretaria Regional para o corrente ano, destinado a apoiar a empresa na sua actividade de concessionária de transportes terrestres.

Atribuído a empresa CAETANO RAPOSO & PEREIRA LDA. com sede em Ponta Delgada, um subsídio, não reembolsável de 2 073 318\$00 (dois milhões setenta e três mil trezentos e dezoito escudos), a sair pela verba inscrita no Capítulo 40. Classificação Económica 40.000 — relativa ao Programa n.º 41 — Apoio ao Transporte do Orçamento desta Secretaria Regional para o corrente ano, destinado a apoiar a empresa na sua actividade de concessionária de transportes terrestres.

Atribuído a empresa VARELAE CA. LDA., Ponta Delgada, um subsídio, não reembolsável, de escudos 2 736 374\$40 (dois milhões setecentos trinta e seis mil trezentos setenta e quatro escudos e quarenta centavos), a sair pela verba inscrita no Capítulo 40. Classificação Económica 40.00 — relativa ao Programa 41 — Apoio ao Transporte, do Orçamento desta Secretaria Regional para o corrente ano, destinado a apoiar a empresa na sua actividade de concessionária de transportes terrestres.

Atribuído a SATA, — Serviço Açoreano de Transportes Aéreos. EP. um subsídio, não reembolsável, de escudos 40 000 000\$00 (quarenta milhões de escudos). a sair pela dotação do Capítulo 40. Classificação Económica 39.00, Programa 41 — Apoio ao Transporte do Orçamento desta Secretaria Regional para o corrente ano, como forma de apoio decorrente do serviço público prestado.

Atribuído a empresa AUTO VIAÇÃOMICAELENSE. LDA., com sede em Ponta Delgada, um subsídio, não reembolsável de 1 790 560\$00 (um milhão setecentos e noventa mil quinhentos e sessenta escudos), a sair pela verba inscrita no Capítulo 40. Classificação Económica —40.00 - relativa ao Programa n.º 41 — Apoio ao Transporte, do Orçamento desta Secretaria Regional para o corrente ano, destinado a apoiar a empresa na sua actividade de concessionária de transportes terrestres.

Secretaria Regional dos Transportes e Turismo, 18 de Setembro de 1981. — O Secretário Regional dos Transportes e Turismo, *Alberto Romão Madruga da Costa*.